



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24/11/2014

Página(s): 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 398/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo nº 16512/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 18/11/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 17/11 a 28/11/2014, da servidora HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440732, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral